

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





RESUMO

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PPRP №. 035/2019 - EMPRESA OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- ∘ AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PP №. 032/2019.
- ∘ RESULTADO DE JULGAMENTO PP №. 032/2019.
- ∘ AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 032/2019.
- \circ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 CONTRATO Nº 010509/2019-C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI -GNT INFORMÁTICA.
- ∘ AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PP №. 033/2019.
- ∘ RESULTADO DE JULGAMENTO PP №. 033/2019.
- ∘ AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 033/2019.
- ∘ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL № 033/2019 EMPRESA(S): CONTRATO № 010609/2019-MEGA NEWS INFORMÁTICA EIRELI.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

 EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº. 012/2019 - TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE Nº. 010511/2018 - EMPRESA: REDIM SERVIÇOS EIRELI EPP.

RESOLUÇÕES

• RESOLUÇÃO Nº 015/2019 - APROVA PLANILHA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS JURÍDICAS QUE DEVERÃO DISPOR DE ESTABELECIMENTO COMO HOSPITAIS OU CLINICAS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PPRP №. 035/2019

O Pregoeiro do Município de Irecê/Ba, torna público que em atenção ao Parecer Técnico acerca do Pedido de Impugnação interposto pela empresa <u>Okey Med Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações EIRELI</u>, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 035/2019, referente o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender às demandas do Município de Irecê/BA, posicionou-se por **DEFERIR PARCIALMENTE**, nos termos do parecer técnico. Maiores inf. das 08:00 as 13:30 ou e-mail: licita_irece@hotmail.com. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PP Nº. 032/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial nº 032/2019, visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, projeção de imagem e motocicletas objetivando o cumprimento do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Irecê/BA. HABILITADA(S): COMERCIAL DE MOTOS IRECÊ LTDA, CNPJ Nº 02.992.265/0001-49 e C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI – GNT INFORMÁTICA, CNPJ nº. 33.627.444/001-00. Data de assinatura: 30/08/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº. 032/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 032/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, projeção de imagem e motocicletas objetivando o cumprimento do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Irecê/BA, tendo como vencedora(s) a(s) empresa(s): C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI – GNT INFORMÁTICA, Lote 01 no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) e COMERCIAL DE MOTOS IRECÊ LTDA, Lote 02 no valor total de R\$ 40.998,00 (quarenta mil novecentos e noventa e oito reais). Data de assinatura: 30/08/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino Alecrim Machado – Pregoeiro.

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Nº. 032/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 032/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, projeção de imagem e motocicletas objetivando o cumprimento do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s): C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI – GNT INFORMÁTICA, Lote 01 no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) e COMERCIAL DE MOTOS IRECÊ LTDA, Lote 02 no valor total de R\$ 40.998,00 (quarenta mil novecentos e noventa e oito reais). Data de assinatura: 05/09/2019. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

CNPJ Nº 13.715.891/0001-0

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 032/2019

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a(s) empresa(s): CONTRATO Nº 010509/2019 - C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI – GNT INFORMÁTICA, Lote 01 no valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) e CONTRATO Nº 020509/2019 - COMERCIAL DE MOTOS IRECÊ LTDA, Lote 02 no valor total de R\$ 40.998,00 (quarenta mil novecentos e noventa e oito reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática, projeção de imagem e motocicletas objetivando o cumprimento do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR e o Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 05/09/2019. Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PP Nº. 033/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação do Pregão Presencial nº 033/2019, para contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e manutenção de aplicativo para a intermediação de empregos locais no município, incluindo licença de software, consultoria de implantação (análise, mapeamento da aderência e conformidade, customização, configuração, homologação e implantação), treinamento, operação assistida e suporte técnico para a correção de erros do produto. HABILITADA(S): MEGA NEWS INFORMÁTICA EIRELI. Data de assinatura: 02/09/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino A. Machado – Pregoeiro.

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº. 033/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 033/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e manutenção de aplicativo para a intermediação de empregos locais no município, incluindo licença de software, consultoria de implantação (análise, mapeamento da aderência e conformidade, customização, configuração, homologação e implantação), treinamento, operação assistida e suporte técnico para a correção de erros do produto, tendo como vencedora(s) a(s) empresa(s): MEGA NEWS INFORMÁTICA EIRELI, no valor total de R\$ 43.998,00 (Quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais). Data de assinatura: 02/09/2019. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Joazino Alecrim Machado – Pregoeiro.

CNPJ Nº 13.715.891/0001-0

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial Nº. 033/2019

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 033/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e manutenção de aplicativo para a intermediação de empregos locais no município, incluindo licença de software, consultoria de implantação (análise, mapeamento da aderência e conformidade, customização, configuração, homologação e implantação), treinamento, operação assistida e suporte técnico para a correção de erros do produto, em favor da(s) empresa(s): MEGA NEWS INFORMÁTICA EIRELI, no valor total de R\$ 43.998,00 (Quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais). Data de assinatura: 06/09/2019. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 033/2019

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a(s) empresa(s): CONTRATO Nº 010609/2019 - MEGA NEWS INFORMÁTICA EIRELI, no valor total de R\$ 43.998,00 (Quarenta e três mil novecentos e noventa e oito reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e manutenção de aplicativo para a intermediação de empregos locais no município, incluindo licença de software, consultoria de implantação (análise, mapeamento da aderência e conformidade, customização, configuração, homologação e implantação), treinamento, operação assistida e suporte técnico para a correção de erros do produto. Data da assinatura: 06/09/2019. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº. 012/2019.

Termo de Distrato ao contrato de nº. 010511/2018 que entre si firmaram o **MUNICIPIO DE IRECÊ** e a empresa **REDIM SERVIÇOS EIRELI EPP; OBJETO:** Prestação de serviços de construção de Escola com 12 Salas de Aula e 01 Quadra Poliesportiva, Projeto Padrão FNDE, no Município de Irecê/BA. **DATA DE CLEBRAÇÃO DO CONTRATO:** <u>05/11/2018:</u> **VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO:** <u>18 (dezoito) meses</u>. **DATA DO DISTRATO DO CONTRATO:** <u>a partir da presente data</u>. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 04 de Setembro de 2019.



Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 15/2019

Aprova planilha para credenciamento de Empresas Jurídicas que deverão dispor de estabelecimento como Hospitais ou Clinicas para realização de cirurgias eletivas do município de Irecê/BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 82ª Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 05 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar planilha para credenciamento de Empresas jurídicas que deverão dispor de estabelecimento como Hospitais ou Clinicas para realização de cirurgias eletivas do município de Irecê/BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 05 de setembro de 2019.

Paulo Cesar Miranda da Silva Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 15/ 2019, que delibera favoravelmente aprovar planilha para credenciamento de Empresas jurídicas que deverão dispor de estabelecimento como Hospitais ou Clinicas para realização de cirurgias eletivas do município de Irecê/BA.Irecê-BA.

Irecê, 05 de setembro de 2019.

Dulce Nunes Barreto Duarte Secretária Municipal de Saúde

Market Market Strategy of Control	constant burners	
ADENOAMIGDALECTOMIA		1.900,00
ADENOIDETOMIA		1.800,00
AMIGDALETOMIA		1.800,00
COLECISTE TOMIA		3.100,00
COLPOPERIONEPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR		2.200,00
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ LENTE DOBRAVEL		1.560,00
FACOEMULSIFICAÇÃO C/LENTE RIGIDA		1.900,00
HERNIOPLASTIA INCISIONAL		2.200,00
HERNIOPLASTIA INGUINAL		1.500,00
HERNIOPUSTIA UMBILICAL		1.500,00
HIDROCELE		1.300,00
HISTERECTOMIA TOTAL		3.300,00
HISTEROSCOPIA CIRURGICA		3.300,00
LAQUEADURA		1.500,00
MIOMECTOMIA		2.000,00
OOFORECTOMIA		2.000,00
POSTECTOMIA		1.000,00
PROSTATECTOMIA		4.500,00
TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES UNILATERAL		2.500,00
TIREOIDECTOMIA FARCIAL		4.000,00
VASECTONIA	1 1 1	1.000,00
EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN/SKENE		1.500,00
VARICOCE		1.300,00
VITRCTOMIA POSTERIOR		3.239,34
VITRECTOMIA COM INFUSAO PERFLUORCARBONO		5.710,20
VITRECTOMIA INF. PERFUCARBONO/OLEO/SILICONE E ENDOLAZER		5.080,25
HEMORRO DECTOMIA		1.800,00
FISTULECTOMIA ANAL		1.700,00
VIDEO COLESCISTE STOMIA	6,	3.100,00

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 044/2019

Modalidade: Credenciamento

1. OBJETO: Refere-se ao Credenciamento de Empresa Jurídica Especializada (Clinica/Hospital) para a realização de Cirurgias Eletivas, destinados aos pacientes do município de Irecê, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município. Estão inclusos no valor do procedimento cirúrgico todos os custos de honorários, materiais, medicamentos, SADT, e pós-operatório.

Descrição dos Serviços:

ADENOAMIGDALECTOMIA	1.900,00
ADENOIDECTOMIA	1.800,00
AMIGDALECTOMIA	1.800,00
COLECISTECTOMIA	3.100,00
COLPOPERIONEPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	2.200,00
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ LENTE DOBRAVEL	1.560,00
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ LENTE RIGIDA	1.900,00
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	2.200,00
HERNIOPLASTIA INGUINAL	1.500,00
TRANSPORTER MODIFICE	1.500,00
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	1.500,00
HIDROCELE	1.300,00
	1.500,00
HISTERECTOMIA TOTAL	3.300,00
HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA	3.300,00
LAQUEADURA	1.500,00
MIOMECTOMIA	2.000,00

OOFORECTOMIA		2.000,00
POSTECTOMIA		1.000,00
PROSTATECTOMIA		4.500,00
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES UNILATERAL		2.500,00
TIREOIDECTOMIA PARCIAL		4.000,00
VASECTOMIA		1.000,00
EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN/SKENE		1.500,00
VARICOCELE		1.300,00
VITRCTOMIA POSTERIOR		3.239,34
VITRECTOMIA COM INFUSÃO PERFLUORCARBONO		5.710,20
VITRECTOMIA INF. PERFUCARBONO/OLEO/SILICONE E ENDOLAZE	R.	5.080,25
HEMORROIDECTOMIA		1.800,00
FISTULECTOMIA ANAL		1.700,00
VIDEO COLESCISTECTOMIA		3.100,00

2. JUSTIFICATIVA

À Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, necessita destes serviços para atendimento aos pacientes do Município de Irece, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÃO

- 3.1 Para a prestação de serviços, objeto deste Certame, a empresa credenciada deverá prestar os serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica e deacordo com as específicações contidas neste Edital e seus anexos.
- 3.1.1 As Empresas deverão dispor de estabelecimentos como hospitais ou clinicas que atuam na área de Saúde cujo ramo de atividade da empresa seja compatível com o objeto licitado, dentro do Município de Irecê BA, obedecendo aos padrões estipulados pelas normas de saúde e pelo serviço de Vigilância Sanitária, de forma que possa prestar serviços a todos os pacientes

atendidos pelo Município que forem encaminhados através da Secretaria de Saúde;

- 3.1.2 A empresa deverá emitir mensalmente um relatório detalhado a ser entregue para a Secretaria Municipal de Saúde com a quantidade de procedimentos realizados, nome do paciente e prestar todas as informações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.1.3 Os procedimentos solicitados serão encaminhos mediante autorização prévia da exclusivamente da Secretaria Municipal de Saúde e não poderão ser rejeitados pela contratada, sem apresentar as razões objetivas e concretas que Justifiquem aconduta adotada, e ainda que seja analisada e aceita pela Equipe de Fiscalização do Contrato da Secretaria de Saúde através do Médico Autorizador e enfermeiro auditor; ou ainda que, incida nas causas de rescisão contratual.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 – A Empresa Especializada na Área de Cirurgias diversas, deverá dispor de Corpo Médico, Clínico, Técnico e de Enfermagem, e deverá apresentar as informações em relação aos profissionais, sempre que Solicitado pelo órgão Fiscalizador (Secretaria Municipal de Saúde).

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 - Só serão aceitos os itens, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município e pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 - A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados (Médico Autorizador e enfermeiro auditor), serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados e registro em prontuários.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1 - A execução iniciará na data de sua assinatura do Contrato e terá vigência de 12(Doze)meses.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR

8.1 - Cabe ao contratado fazer a prestação de serviço, objeto desta licitação, conforme a descriçãoneste Edital e seus anexos.

Orientações técnicas

Atenção Básica (https://www.conasems.org.br/?apoio_tecnico=atencao-basica)

Governança da Informação (https://www.conasems.org.br/?apoio_tecnico=governanca-da-informacao)

Vigilancia em saúde (https://www.conasems.org.br/?apoio_tecnico=vigilancia-em-saude)

Assistência Farmacêutica (https://www.conasems.org.br/?apoio_tecnico=assistencia-farmaceutica)

Gestão e Rede de Atenção (https://www.conasems.org.br/?apoio_tecnico=gestao-e-rede-de-atencao)

Direito Sanitário (https://www.conasems.org.br/?apoio_tecnico=direito-sanitario)

Demandas do GT de Governança da Informação do Conasems

SIPNI: Finalização da integração esus ab e sipni, com a entrada de dado do registro do vacinado na AB se dando exclusivamente pelo esus ab.

SINAN: módulo de notificação E agravos para registro na AB, conforme previsto desde o advento do esus ab em 2013. Sem prejuízo da continuidade do SINAN, já que se notificação muito além da AB.

HÓRUS e BNAFAR: avanço célere da integração do HÓRUS e esus ab. Fomentando todas as informações registradas no HÓRUS e bnafar como módulo específico dentro do prontuário do paciente, para que os profissionais tenham possibilidade de realizar o devido cuidado ao paciente Territorialização: módulo específico de georreferenciamento e geoprocessamento para manejo da população por parte das equipes que atuam na atenção primária. Hoje não temos nada nesse sentido no sistema.

Regulação: módulo dentro do prontuário do paciente que traga as informações dos pedidos de consultas, exames, cirurgias, bem como de suas execuções, partindo do sistema de regulação.

SISREG: Hoje esses dados estão sendo consumidos pelo "Meu Digisus", logo esse mapeamento já existe e pode ser consumido pelo esus AB.Codificação de procedimentos: o esus ab possui alguns poucos códigos dentro dos sistemas, como "temperatura", que atuam em parelelo a SIGTAP. Os municípios necessitam que tal situação seja definida pelo MS, evitando confusões no momento

Demandas do GT de Governança da Informação do Conasems - CONASEMS

do registro pelos profissionais da saúde.Disseminação da informação para gestão: BI público e com parte mediante a autenticação, com informações para a gestão municipal, trazendo cruzamento de dados e toda a informação relacionada ao registro no esus AB. Sabemos que existe o portal do sisvan, mas além do mesmo ter suas falhas ele não atende toda a necessidade da gestão em saúde municipal.

Telessaude: módulo específico dentro do esus ab para o telessaude, visando cada vez mais universalizar a estratégia e qualificar a atenção no âmbito da AB.Aplicativo para visitas domiciliares: necessidade de aplicativo para uso de médicos, enfermeiros e técnicos de saúde, Al de profissionais do NASF para registro da atenção realizada no âmbito do domicílio do paciente.

rgãos que representam classes de trabalhadores (COREN, CRM, etc) estão questionando os municípios que não imprimem os atendimentos e não exigem assinatura em meio físico de todos os atendimentos realizados pelos profissionais. O que acaba por desmoralizar a implementação do sistema no nível local e desmobiliza a implementação do prontuário eletrônico. Sendo necessária a posição formal do MS acerca do assunto. Manejo da população adscrita ao território: Possibilidade de classificação e estratificação de risco familiar, e por agravo, da população residente no território da equipe de saúde da família.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A2F3-8C8E-5CE9-0579 ou vá até o site https://portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2F3-8C8E-5CE9-0579



Hash do Documento

1BCE8367E111E191BEDE1F8E619E1DB21833E2E075D85D6C99CB01AAD081BE31

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2019 é(são) :

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25